



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Fone: +55 96 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

A Pró-Reitora de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do item VIII e XII do Edital nº 01/2019 – Seleção de Acadêmicos para mobilidade nacional 2019.2, de 01 de abril de 2019, passando a vigorar conforme abaixo:

Onde se lê:

VIII. DA CARTA DE ACEITAÇÃO DA IES RECEPTORA

1. A Carta de aceite deverá ser emitida pela IES escolhida pelo aluno, e entregue à UNIFAP até a data 14/06/2019, pelos Correios ou via e-mail, aos emails: procri@unifap.br ou mobilidade.procri@unifap.br;
 2. A carta de aceite entregue à UNIFAP até a data de 14/06/2019 definirá a lista dos contemplados que será publicada no dia 15/06/2019, ou seja, fica como regra geral que a partir desta data (15/06/2019), a carta de aceite passará a ter prevalência sobre regra da pontuação total na lista do resultado, caso ainda haja bolsa disponível;
 3. A partir de 15/06/2019, se ainda houver bolsa disponível, será dada preferência para a carta de aceite que chegar primeiro, via Correios (carta) ou via eletrônico para os e-mails: procri@unifap.br ou mobilidade.procri@unifap.br, procedimento adotado até o dia 28/06/2019;
 4. No dia 01/07/2019 a PROCRI publicará o resultado final com a lista dos contemplados com bolsa;
- 4. Cabe ressaltar que o recebimento da bolsa está condicionado à carta de aceitação da IES escolhida pelo aluno.**

Leia-se:

VIII. DA CARTA DE ACEITAÇÃO DA IES RECEPTORA

1. A Carta de aceite dos selecionados da ordem de classificação deverá ser emitida pela IES escolhida pelo aluno, e entregue à UNIFAP até a data 30/06/2019, pelos Correios ou via e-mail, aos emails: procri@unifap.br ou mobilidade.procri@unifap.br;
 2. A carta de aceite entregue à UNIFAP até a data de 30/06/2019 definirá a lista dos contemplados que será publicada no dia 01/07/2019;
 3. A partir de 01/07/2019, se ainda houver bolsa disponível, será dada preferência para a candidato que já estiver com carta de aceite obedecendo a ordem de classificação;
 4. No dia 05/07/2019 a PROCRI publicará o resultado final com a lista dos contemplados com bolsa;
- 5. Cabe ressaltar que o recebimento da bolsa está condicionado à carta de aceitação da IES escolhida pelo aluno.**

Onde se lê:

XII - CRONOGRAMA

Evento	Data
Período para inscrição	03 a 26 de abril/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Fone: +55 96 4009-2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Homologação da lista dos inscritos	30 de abril/ 2019
Recurso administrativo à lista homologada	02 de maio 2019
Resultado preliminar (aguardar carta de aceite)	03/05/2019
Prazo recebimento da carta de aceite - Definição da lista	Até 14/06/2019
Resultado final classificação (com carta de aceite)	15/06/2019
Prazo de recebimento da carta de aceite – prevalência sobre a pontuação (caso ainda haja bolsa disponível)	15 a 28/06/2019
Resultado final (caso haja bolsa disponível)	01/07/2019

Leia-se:

XII - CRONOGRAMA

Evento	Data
Período para inscrição	03 a 26 de abril/2019
Homologação da lista dos inscritos	30 de abril/ 2019
Recurso administrativo à lista homologada	02 de maio 2019
Resultado preliminar (aguardar carta de aceite)	03/05/2019
Prazo recebimento da carta de aceite - Definição da lista	Até 30/06/2019
Resultado final classificação (com carta de aceite)	01/07/2019
Prazo de recebimento da carta de aceite – prevalência sobre a pontuação (caso ainda haja bolsa disponível)	01 a 05/06/2019
Resultado final (caso haja bolsa disponível)	05/07/2019

Macapá, 05 de junho de 2019

José Cosme dos Anjos de Farias
Coordenador Mobilidade /UNIFAP
Portaria 1156/2015-UNIFAP

Anderson Paixão Moraes Marinho
Técnico Administrativo
SIAPE 2281817 - UNIFAP